

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(De Patrus Ananias, Niltinho Tattó, João Daniel, Valmir Assunção)

Solicita informações à Sra. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, referente aos processos de obtenção de imóveis rurais para o Programa de Nacional de Reforma Agrária.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas, informações a Sra. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento, informação referente aos processos de obtenção de imóveis rurais para o Programa de Nacional de Reforma Agrária.

No ano de 2019 o Incra distribui o Memorando/Circular nº 01/2019/SEDA/INCRA, determinando que as Superintendências Regionais e Divisões de Obtenção, “a expressa suspensão de vistorias de imóveis rurais para fins de obtenção, como também os processos administrativos em fase de instrução...”

Em que pese as graves consequências para o público alvo da Política de Reforma Agrária, o referido ato administrativo limita-se a suspender as ações sem maiores esclarecimentos, em total afronta ao princípio da Publicidade de norteia a administração pública.

Diante do referido ato administrativo, com fulcro nos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais mencionados requer as seguintes informações:

- A) Qual a estimativa de áreas (em hectares) que seriam abrangidas pelos processos em instrução e processo de vistorias?
- B) Qual o número de famílias que seriam beneficiadas com a efetiva desapropriação destes imóveis objetos de vistoria e processos em andamento?
- C) Qual o número de imóveis e estimativa de áreas em hectares por Estado?
- D) Considerando o número de servidores públicos envolvidos, gastos com diárias de servidores, transportes, utilização de equipamentos para o levantamento de dados técnicos em vistorias etc, qual é o montante estimado de recursos públicos dispendidos para realização das vistorias e instrução dos processos até a fase em que se encontram?
- E) Qual o fundamento legal para suspensão da política pública de reforma agrária?
- F) Qual é a motivação do ato administrativo? Informar os agentes públicos que determinaram a realização dos referidos atos.
- G) O ato de determinar a revisão dos atos de reforma agrária observou o disposto no art. 24 da Lei 13.655/2018 que veda se declarem inválidas

situações plenamente constituídas, com base em mudança posterior de orientação geral de governo?

- H) O ato de mudança da política de reforma agrária previu um regime de transição, indispensável para a preservação dos interesses gerais no caso, conforme determina o art. 23 da Lei 13.655/2018?
 - I) O referido memorando ainda está em vigor?
 - J) Qual o número de editais para a seleção de famílias que foram publicados no ano de 2019/2020? Em que Estados os editais foram publicados? Qual o resultado dos processos de seleção das famílias?
 - K) O Incra publicou portaria cancelando no Estado de Tocantins Projeto de Assentamento Pratinha. Qual a fundamentação legal para cancelar o Projeto de Assentamento? Quais recursos já tinham sido disponibilizados para as famílias assentadas? Foram cancelados outros projetos de assentamentos? Quais os estados?
 - L) No Estado do Mato Grosso, na Jurisdição da Justiça Federal de Sinop, o Incra declinou da Fazenda Araúna 14.796,023 hectares para a reforma agrária. Esta decisão é uma orientação para todos os processos que estão tramitando na Justiça Federal envolvendo glebas federais? Qual a base jurídica para a desistência desses processos que envolvem áreas da União?

Sala das Sessões, em _____ de março de 2020.

NILTO TATTO
Deputado Federal PT/SP

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal PT/MG

JOÃO DANIEL
Deputado Federal PT/SE

VALMIR ASSUNÇÃO
Deputado Federal PT/BA